

RESOLUÇÃO Nº 052/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 629.447,26 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS
01.30.12.123.0108.201

0	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (182)	Outras Despesas Correntes	
	Emendas Parlamentares Indiv. – Transf. Finalid.	
0.278.00000	Definida	200.000,00
3.3.90 (180)	Outras Despesas Correntes	
0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	27.948,55

01.30.12.123.0108.201

1	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
4.4.90 (183)	Outras Despesas Investimentos	
	Emendas Parlamentares Indiv. – Transf. Finalid.	
0.278.00000	Definida	299,447,46
4.4.90 (234)	Outras Despesas Investimentos	
0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	102.051,25

.....	Total 629.447,26
-------	--------------	------------------------

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA